

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EM-CON-69/2019 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS GRATUITAS NO ENSINO MÉDIO, PARA O ANO DE 2020, NAS UNIDADES DE SERVIÇOS SESC IVAIPORÃ, SESC JACAREZINHO E SESC LONDRINA NORTE.

O Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, torna pública a convocação dos selecionados no processo seletivo para provimento de bolsas educacionais gratuitas no Ensino Médio nas Unidades de Serviços do Sesc Ivaiporã, Sesc Jacarezinho e Sesc Londrina Norte, para o ano letivo de 2020, mediante condições estabelecidas neste Edital e no Edital de Divulgação 62/2019.

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1 Os candidatos convocados e relacionados no **ANEXO I** deverão comparecer pessoalmente para efetivar sua matrícula no Ensino Médio, pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), no período de **02 a 10 de dezembro 2019**, nas Unidades de Serviços abaixo citadas:

I – Sesc Ivaiporã - Rua Aparício Bittencourt, 960 - Jardim Imperial – Ivaiporã/PR, telefone (43)3472-8150. Horário de atendimento SAC (serviço de Atendimento ao Cliente) – Segunda a Sexta-feira das 8h às 21h45.

II – Sesc Jacarezinho - Rua Dois de Abril, 720 – Centro – Jacarezinho/PR, telefone (43) 3511-2700. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Segunda a Sexta-feira das 8h às 21h15.

III – Sesc Londrina – Avenida Saul Elkind, 1555 – Conjunto Vivi Xavier, Londrina /PR, telefone (43) 3572-7900. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Segunda a Sexta-feira das 8h às 20h.

- 1.2 A listagem de convocação do ANEXO I está apresentada em ordem alfabética.

- 1.3 Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados de seu responsável legal, estes munidos de seus documentos pessoais que comprovem esta condição.

- 1.4 No ato da matrícula o candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, deverá apresentar cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

I – RG (Documento de Identidade) do candidato;

II – CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato;

III – Certidão de Nascimento do candidato;

IV – RG (Documento de Identidade) e CPF (Cadastro de Pessoa Física) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) do responsável legal;

V – Declaração de frequência e escolaridade atualizada, emitida pela escola de origem;

VI – Declaração de transferência, quando for o caso de matrícula por transferência;

VII – Histórico escolar do candidato (deverá ser entregue até 60 dias após a realização da matrícula na Secretaria do Colégio);



VIII – Comprovante de residência atualizado;

IX – Declaração de vacinação, na hipótese de candidatos menores de 18 anos, conforme Lei Estadual nº 19.534 de 04 de junho de 2018;

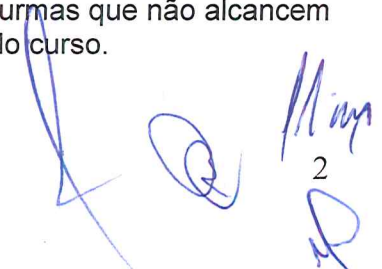
X – 01(uma) foto 3x4.

1.5 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.6 O Sesc Paraná reserva-se no direito de, a qualquer tempo, cancelar a matrícula caso haja irregularidade na documentação apresentada.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. A matrícula do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo público, contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.
- 2.2. O candidato convocado para a realização de qualquer fase, vinculada ao processo seletivo público, que não atender ao comunicado no prazo estipulado pelo Sesc Paraná, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo.
- 2.3. É de inteira responsabilidade do responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico do Sesc Paraná: www.sescpr.com.br.
- 2.4. **Não serão fornecidas por telefone** informações a respeito de divulgação de resultados, bem como datas, locais e horários das fases do processo.
- 2.5. O processo de seleção do presente Edital não será disponibilizado para consulta após a finalização do processo seletivo.
- 2.6. Os documentos referentes a esse processo seletivo serão guardados pelo período de 10 (dez) anos após divulgação da lista de convocados.
- 2.7. Se o candidato ou responsável legal, na hipótese de candidatos menores de 18 anos, possui alguma restrição financeira junto ao Sesc Paraná, a efetivação da matrícula fica sujeita a quitação dos valores, caso contrário, o candidato perderá a vaga.
- 2.8. Não havendo o preenchimento das vagas, no período estipulado neste Edital, caso haja candidatos em lista de espera (ANEXO II), estes serão convocados, obedecendo à ordem de classificação.
- 2.9. Durante todo o período de realização do processo seletivo, o Sesc Paraná poderá solicitar complementação de documentação, sendo de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, a apresentação de quaisquer documentos exigidos que terá por finalidade averiguar a veracidade das informações prestadas pelo candidato na Ficha de Inscrição e no Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar. Verificado que o candidato ou seu responsável legal omitiu e/ou prestou declarações falsas naqueles documentos e que estas importam prejuízo para o presente processo, fica reservado ao Sesc Paraná o direito de excluí-lo do processo seletivo.
- 2.10. O Sesc Paraná reserva-se no direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso.


Ming
2
R

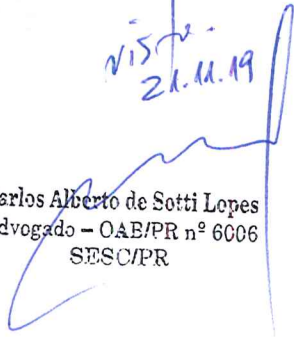
- 2.11. Caso ocorra abandono, desistência ou transferência existe um prazo de 02 (dois) anos para que o aluno possa candidatar-se novamente às vagas no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) nesta atividade.
- 2.12. Os candidatos selecionados que se matricularem para o ano letivo de 2020 desde já ficam cientes que para eventual direito a matrícula para os anos letivos seguintes com bolsa educacional integral, deverão observar 75% de frequência, comprovar a condição de trabalhador do comércio ou dependente de trabalhador do comércio e manutenção da renda familiar bruta de até 03 (três) salários mínimos, conforme piso nacional vigente.
- 2.13. Não haverá prorrogação de prazo para matrícula dos alunos classificados.

Curitiba/PR, 26 de Novembro de 2019.


Emerson Sextos
Diretor Regional


Adriano Trentin
Gerente de Educação
Sesc - PR


Maristela M. Carrara Bruneri
Diretora da Divisão de Educação e Cultura
SESC PR


Visto -
21.11.19
Carlos Alberto de Sotti Lopes
Advogado - OAB/PR nº 6006
SESC/PR

EM BRANCO

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS

COLÉGIO SESC PARANÁ IVAIPORÃ – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO MÉDIO

MANHÃ – 1º ENSINO MÉDIO

01	ANNA CAROLINA LEAL SOBREIRA
02	BEATRIZ MAZUCO
03	CLÁUDIO HENRIQUE DOMINGUES DE GODOY
04	GABRIEL RODRIGUES BIANCATO
05	GABRIEL DA SILVA GUIMARÃES
06	PEDRO HENRIQUE STACHUKA PASSOS
07	SARAH GABRIELLE MORENO FRANCELINO

MANHÃ – 2º ENSINO MÉDIO

NÃO HOUE INSCRITOS.

MANHÃ – 3º ENSINO MÉDIO

NÃO HOUE INSCRITOS.

COLÉGIO SESC PARANÁ JACAREZINHO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO MÉDIO

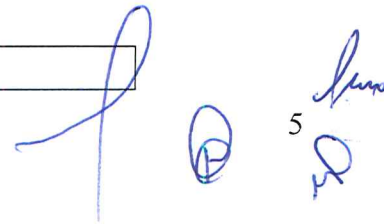
MANHÃ – 1º ENSINO MÉDIO

01	CARLOS EDUARDO MENDES SALES
02	FLAVIA MORAES DOS SANTOS
03	GUILHERME POSSETTI DE SOUZA
04	GUSTAVO HENRIQUE DE CASTRO GOMES
05	ISABELLE CRISTINA DA ROSA
06	MARIA CLARA LIBANO RAMPAZO PEREIRA
07	MATEUS ALEXANDRE DOMINGOS
08	PAULO SERGIO FERREIRA FILHO
09	RHOANY RODRIGUES DOS SANTOS
10	VITOR GABRIEL GODOI

COLÉGIO SESC LONDRINA NORTE – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO MÉDIO

MANHÃ – 1º ENSINO MÉDIO

01	ADELMO PATRICK PEREIRA
----	------------------------



02	ALANA DE SOUZA
03	ANA BEATRIZ DA SILVA SANTOS
04	CAUÃ RODRIGO GOMES MARTINS
05	FELIPE DE ALMEIDA SOUZA
06	RAFAEL FERNANDES GONÇALVES
07	RAYSSA FERNANDA BRUNO
08	RENZO RODRIGUES CARVALHO
09	STEPHANY REIS SANTOS
10	VICTOR ROCHA NOGUEIRA

MANHÃ – 3º ENSINO MÉDIO

1	MARIA EDUARDA FERREIRA
2	MAYARA VITTORIA GODINHO COELHO
3	NATALIA DO NASCIMENTO BARBOSA
4	PEDRO HENRIQUE MEREDE NOGUEIRA

ANEXO II – DOS CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA

COLÉGIO SESC PARANÁ JACAREZINHO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO MÉDIO

MANHÃ – 1º ENSINO MÉDIO

01	JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA TRINDADE
02	ELTON GABRIEL MILANI DA SILVA
03	BRUNA EFIGÊNIA FREITAS DA SILVA
04	ALANA DE SOUZA CARFI
05	MARIA EDUARDA AMARAL RODRIGUES
06	BEATRIZ JACOB BONFÁ
07	ANALICE SOUZA DOS SANTOS SILVA
08	ISADÓRA NICÓLA DE OLIVEIRA
09	LUIS ENRIQUE KRULOKOESKI
10	MARIA EDUARDA VENTURA DA SILVA
11	JOÃO HENRIQUE RICARDO
12	RAFAEL GARRIDO DOS SANTOS
13	MATEUS ENRIQUE NÉIA HONORATO
14	GABRIELLY DE SOUZA MELO
15	MARIA EDUARDA DIAS ABRÃO
16	LETÍCIA TEIXEIRA SILVA FERREIRA
17	GABRIEL GUIDELLI ARMADORI
18	MARIA EDUARDA FERIATO DE ARAUJO
19	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA

20	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SETTI
21	JOÃO LUCAS BERNUCIO
22	PAULO HENRIQUE CARDOSO

COLÉGIO SESC LONDRINA NORTE – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO MÉDIO

MANHÃ – 1º ENSINO MÉDIO

01	MARIA EDUARDA RODRIGUES CARDOSO
02	MARCIO APARECIDO DA CRUZ JUNIOR
03	PEDRO HENRIQUE COUTINHO LIMA
04	MATHEUS ARAUJO JUSTI
05	PAOLA LOPES
06	LUCAS RYAN BEDETTI OLIVEIRA
07	GUILHERME HENRIQUE CARLOS NUNES
08	JOÃO PEDRO ELIAS DE ALMEIDA
09	JULIA NERIS SILVEIRA
10	TAYNA KAROLINE SOUZA BRAVO
11	VITOR HUGO MARQUES DA SILVA
12	EDUARDO MOREIRA MATHIAS DA SILVA
13	YASMIN MARIA PEREIRA ZUZA
14	GUSTAVO ANTONIO DA SILVA BERNARDO
15	ANA BEATRIZ VIEIRA CASSIANO
16	LUANA RIBEIRO DE AZEVEDO
17	DEVALDO PEDROSA JUNIOR
18	DIOGO MIKAEL INACIO DA SILVA
19	GUILHERME MESSIAS DA SILVA
20	FABRÍCIO ICARO MARREZI SILVA
21	ESTHER VITORIA ALVES VAGETTI
22	SUZELY GALVÃO DE OLIVEIRA
23	CAMILA MARIANO DA MOTTA

7

EM BRANCO